



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Programas Acadêmicos - PROEG

OFÍCIO Nº 045/2020/DPA - PROEG/UFAM

Manaus, 18 de março de 2020.

Aos senhores gestores de Unidades Acadêmicas, Departamentos Acadêmicos,  
Coordenações Acadêmicas e Coordenações de Curso

**Assunto: Novas Orientações acerca do Programa de Monitoria**

Prezados professores,

Considerando o Ofício Circular 005 do processo 23105.010284/2020-21 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que informa que as 305 bolsas que haviam sido distribuídas inicialmente estão asseguradas, o quadro de distribuição de bolsas que fora decidido em reunião da Comissão de Monitoria e publicado em 28/11/2019 será mantido. Todos os documentos que se referiam àquela quantidade de bolsas que já foram enviados para o DPA pelos setores responsáveis pela monitoria, independentemente da plataforma de comunicação utilizada (e-mail [monitoriaufam@outlook.com](mailto:monitoriaufam@outlook.com), e-mail [monitoria@ufam.edu.br](mailto:monitoria@ufam.edu.br), processo no SEI, documento físico) serão considerados. Informamos também que desconsideraremos os últimos documentos enviados após as orientações do Ofício 036/DPA-PROEG do processo 23105.009794/2020-56, que versava sobre a redução do quadro de bolsistas.

Caso alguma coordenação acadêmica/departamento queira retificar os Quadros Gerais de Monitores ou os Cadastro Individuais de Monitores que foram encaminhados previamente, poderá reenviá-los até o dia 07/04/2020. Lembramos também que o envio de qualquer documentação, a partir da presente data, deverá ser feito pelo SEI, seguindo as orientações do Ofício Circular 007/PROEG do processo 23105.010690/2020-94. Solicitações de discentes deverão ser feitas através do e-mail [protocoloproeg@ufam.edu.br](mailto:protocoloproeg@ufam.edu.br), que tomará as devidas providências para formalizar os processos junto ao SEI. O e-mail institucional [monitoria@ufam.edu.br](mailto:monitoria@ufam.edu.br) deverá ser utilizado para esclarecimento de dúvidas, assim com o celular institucional (092) 99318-2273 (somente whatsapp).

Para abertura de processos encaminhando quaisquer documentações da monitoria, solicitamos seguir as orientações abaixo:

- 1) No campo "Tipo de Processo", escolher "Graduação: Monitoria";
- 2) Na "Especificação", escrever de maneira sucinta o Assunto do Processo (ex:

Quadro geral de monitores 2020/1);

3) No Nível de Acesso, escolher "Restrito" somente quando houver documentos que constem dados pessoais de docentes ou discentes, caso contrário, é acesso "Público";

4) Incluir um Ofício do setor responsável onde conste as informações e esclarecimentos sobre o processo e seus documentos. O "Assunto" do ofício deve ser "125.61 - Monitorias";

5) Anexar os documentos que se queira encaminhar. O sistema não aceita planilha de Excel, portanto os documentos deverão ser convertidos para pdf.

Com a suspensão das atividades acadêmicas, não haverá envio de frequência referente ao mês de Março, cujo prazo seria até 05 de Abril. Caso o retorno das atividades ocorra como previsto no mês em abril, a primeira frequência referente a este mês poderá ser entregue até 05 de Maio.

Lembramos que os prazos poderão mudar a qualquer momento, seguindo orientações da Universidade quanto ao retorno das atividades acadêmicas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lisangela Coutinho Gomes, Diretor**, em 19/03/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155408** e o código CRC **63FBAC80**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -  
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2233 ou 99318-2273  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [dpa.ufam@gmail.com](mailto:dpa.ufam@gmail.com)

Referência: Processo nº 23105.010997/2020-95

SEI nº 0155408